



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Nº Protocolo _____

Data ____/____/____

QUADRO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

LEI Nº 773/2007

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 45.000,000 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO MUNICIPAL/2007 - LEI MUNICIPAL Nº 764/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Municipal - Lei Municipal nº 764/2006, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados à reforma, construção e ampliação de espaços esportivos.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei, conforme programações constantes no seu Anexo Único serão provenientes do Convênio nº 177/2006, celebrado com o Estado do Espírito Santo com interveniência da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 30 de março de 2007.


EDIVAN MENEGHEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
001.000.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA			
001.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
001.040.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
27.812.0013.1.015	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	00400	45.000,00
		TOTAL		45.000,00